



PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Espécie: Publicação Trimestral. Pregão 10/2017-CL/DA/UFES. Objeto: eventual aquisição de aparelho de AR CONDICIONADO...

Espécie: Publicação Trimestral. Pregão 55/2017-CL/DA/UFES. Objeto: eventual aquisição de MATERIAIS GRÁFICOS...

Espécie: Publicação Trimestral. Pregão 67/2017-CL/DA/UFES. Objeto: eventual aquisição de MATERIAIS PARA ÁREAS VERDES...

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 18/2018

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 1012/2017. Processo: 23068.22240/14-9. Participes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES...

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 19/2018

Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 0050.0093981.14.9. Processo: 23068.022240/2014-9. Participes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES...

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html...

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 27, DE 23 DE MAIO DE 2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado processo seletivo simplificado...

1 - Período de Inscrição: de 06 a 08/06/2018. 2 - Documentação exigida para inscrição: cópia do documento de identidade e curriculum vitae devidamente comprovado.

3 - Das Vagas 3.1. CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE 3.1.1. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE

- Área/Subárea: Fisioterapia e Terapia Ocupacional - Nº de Vagas: 01 (uma) - Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais - Titulação exigida: Graduação em Fisioterapia e Pós-Graduação: Mestrado em Ciências Biológicas ou Fisiologia ou Cinesiologia...

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Educação Integrada em Saúde - CCS, Av. Marechal Campos, 1468 - Maruípe - CEP 29.040-090, Vitória/ES, no horário de 07h às 13h - Telefone (27) 3335-7017, e-mail secretaria.deis@gmail.com.

3.1.2. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS

- Área/Subárea: Ciências da Saúde: Farmácia/Química medicinal e Farmácia clínica, Assistência e Atenção Farmacéuticas - Nº de Vagas: 01 (uma) - Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais - Titulação exigida: Graduação em Farmácia ou Farmácia Generalista ou Farmácia e Bioquímica ou Farmácia Industrial...

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Ciências Farmacéuticas/CCS - Av. Marechal Campos, 1468 - Maruípe - CEP 29.040-090, Vitória/ES, no horário de 07h às 13h e de 14h às 16h - Telefone (27) 3335-7293.

3.1.3. DEPARTAMENTO DE MEDICINA SOCIAL

- Área/Subárea: Saúde Coletiva - Nº de Vagas: 01(uma) - Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais - Titulação exigida: Graduação: Medicina ou Odontologia ou Farmácia ou Enfermagem ou Nutrição ou Saúde Coletiva ou Fisioterapia ou Terapia Ocupacional ou Psicologia e Pós-Graduação: Mestrado na área de Saúde Coletiva - Processo 23068.027671/2018-76.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Medicina Social/CCS - Av. Marechal Campos, 1468 - Maruípe - CEP 29.040-090, Vitória/ES, no horário de 09h às 14h - Telefone (27) 3335-7225.

3.1.4. DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA

- Área/Subárea: Endocrinologia - Nº de Vagas: 01(uma) - Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais - Titulação exigida: Graduação: Medicina e Pós-Graduação: Mestrado em Endocrinologia (curso credenciado e reconhecido pelo MEC) - Processo 23068.025232/2018-29.

3.1.5. DEPARTAMENTO DE FONOAUDILOGIA

- Área/Subárea: Fonoaudiologia/Motricidade Orofacial - Nº de Vagas: 01(uma) - Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais - Titulação exigida: Graduação: Fonoaudiologia e Pós-Graduação: Especialização em Fonoaudiologia nas áreas de Audiologia, Linguagem, Motricidade Orofacial, Saúde Coletiva, Voz, Disfagia, Fonoaudiologia Educacional, Gerontologia, Fonoaudiologia Neurofuncional, Fonoaudiologia do Trabalho e Neuropsicologia - Processo 23068.026476/2018-29.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Fonoaudiologia/CCS - Av. Marechal Campos, 1468 - Maruípe - CEP 29.040-090, Vitória/ES, no horário de 08h às 11h - Telefone (27) 3335-7223.

3.2. CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS 3.2.1. DEPARTAMENTO DE GINÁSTICA

- Área/Subárea: Educação Física/Estágio Supervisionado em Educação Física e Lazer e Manifestações da Cultura Popular - Nº de Vagas: 01 (uma) - Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais - Titulação exigida: Pós-Graduação: Mestrado em Educação Física ou Educação ou Ciência do Movimento Humano ou Lazer - Processo 23068.026799/2018-12.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Ginástica/CEFD, Av. Fernando Ferrari, nº 514 - Campus Universitário - Goiabeiras, CEP 29.075-910, Vitória/ES, no horário de 07:30h às 11:30h - Telefone (27) 4009-2625.

3.3. CENTRO DE EDUCAÇÃO 3.3.1. DEPARTAMENTO DE TEORIAS DO ENSINO E PRÁTICAS EDUCACIONAIS

- Área/Subárea: Educação/Pesquisa Educacional e Educação Inclusiva - Nº de Vagas: 01 (uma) - Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais - Titulação exigida: Graduação: Pedagogia e Pós-Graduação: Doutorado em Educação - Processo 23068.029141/2018-62.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Teorias do Ensino e Práticas Educacionais/CE, Av. Fernando Ferrari, nº 514 - Campus Universitário - Goiabeiras, CEP 29.075-910, Vitória/ES, no horário de 08h às 12h - Telefone (27) 4009-2536.

3.3.2. DEPARTAMENTO DE LINGUAGENS, CULTURA E EDUCAÇÃO

- Área/Subárea: Língua Portuguesa - Nº de Vagas: 01 (uma) - Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais - Titulação exigida: Graduação: Licenciatura Plena em Letras Portuguesas, ou Letras Portuguesas/Inglês, ou Letras Portuguesas/Espanhol, ou Letras Portuguesas/Italiano, ou Letras Portuguesas/Francês e Pós-Graduação: Mestrado em Letras, ou Linguística, ou Estudos Linguísticos, ou Literatura, ou Estudos Literários, ou Educação - Processo 23068.029686/2018-79.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Linguagens, Cultura e Educação/CE (entre IC III e IC IV), Av. Fernando Ferrari, nº 514 - Campus Universitário - Goiabeiras, CEP 29.075-910, Vitória/ES, no horário de 14h às 17h - Telefone (27) 4009-2535.

3.4. CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE 3.4.1. DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA

- Área/Subárea: Ciências Exatas e da Terra/Geociências - Nº de Vagas: 01 (uma) - Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais - Titulação exigida: Pós-Graduação: Especialização em Geociências ou Geologia ou Geografia ou Mineração ou Ensino - Processo 23068.019030/2018-48.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Geologia - CCENS, Alto Universitário, s/nº - Guararema, Alegre - ES, CEP 29500-000, no horário de 08h às 11h e de 13h às 16h - Telefone (28) 3552-8687, e-mail deptogeo@gmail.com.

3.5. CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS 3.5.1. DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA

- Área/Subárea: Ciências Biológicas/Genética/Genética Vegetal - Nº de Vagas: 01 (uma) - Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais - Titulação exigida: Pós-Graduação: Mestrado em Genética, ou Genética e Melhoramentos, ou Produção Vegetal (Área de concentração: Biotecnologia e Ecofisiologia do Desenvolvimento de Plantas) - Processo 23068.018921/2018-87.

Local e horário de inscrição: Departamento de Agronomia - CCAE, Alto Universitário, s/nº - Guararema, Alegre - ES, CEP 29500-000, no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h - Telefone (28) 3552-8933.

4 - Da Remuneração: 4.1 A remuneração dar-se-á conforme tabela a seguir:

Table with 3 columns: Titulação exigida, Remuneração (20h), Remuneração (40h). Rows: Doutorado, Mestrado, Especialização.

5 - Das disposições gerais: a) A inscrição poderá ser feita pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído, no local citado no edital, vedadas demais formas de inscrição; b) Data provável para realização das provas a partir do dia 20/06/2018; c) O concurso terá validade por 1 (um) ano, a contar da data de homologação do resultado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período; d) O processo de seleção está regido pela Resolução 41/2011-CEPE/UFES; e) O contrato será por um período letivo (em alguns casos poderá haver contratação por menor período), podendo haver prorrogações sucessivas, desde que não se exceda o tempo total de 2 (dois) anos de contratação; f) A remuneração do professor substituto a ser contratado será de acordo com a titulação exigida no Edital de abertura do Processo Seletivo, conforme item 4.1, independentemente de o candidato possuir também titulação superior a exigida; g) Poderão ser contratados servidores da Administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município ou...

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.